PORTARIA Nº 037-2018
Data: 15 de maio de 2018

Autoriza a concessão de diária a servidora pública de provimento efetivo, Aletuza Regina Vicente Scherer, ocupante do cargo de Assistente Legislativa, visando o deslocamento para a Cidade de Curitiba-PR, nos dias 16 a 19 de maio de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 2,5 (duas vírgula cinco) diárias a servidora pública de provimento efetivo, Aletuza Regina Vicente Scherer, ocupante do cargo de Assistente Legislativa, visando deslocamento para a cidade de Curitiba-PR, nos dias 16 a 19 de maio de 2018, com o objetivo de participar do Curso "Gestão Eficiente do Patrimônio Público", realizado pela Cape Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 15 de maio de 2018.

PEDRO RAUBER
PRESIDENTE